



Universidade Federal do Acre
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
Exame Nacional de Acesso 2023

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenação Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional informa a abertura do período de apresentação de documentos, para os candidatos aprovados no **Exame Nacional de Acesso 2023**.

Os candidatos listados abaixo deverão providenciar a documentação solicitada neste aviso:

1. ADEVAL NASCIMENTO MIRANDA
2. BRUNA BEZERRA DA SILVA
3. CARLOS ALBERTO DANTAS DA SILVA
4. CASSIA DO NASCIMENTO BARBOSA
5. CICERO DANTAS DOS SANTOS FILHO
6. FERNANDA GUARESQUI DE REZENDE
7. FRANCISCO NUNES MOREIRA CARVALHO
8. IGLESSON MENEZES DOS REIS
9. JOACEMI DA SILVA CAVALCANTE RODRIGUES
10. JOSE ARTEIRO DA FROTA NETO
11. JOSE NILTON SILVA GOMES
12. MARCOS LUCAS DA SILVA
13. WILSON JOSÉ LACERDA SALES

Os documentos a seguir, deverão ser apresentados devidamente preenchidos, assinados, no formato **PDF**, **em arquivo único**, e encaminhados ao endereço de e-mail **profmatufac@gmail.com**, no período de **03/01 a 16/01/2023**:

1. Requerimento de Matrícula Institucional;
2. Cédula de Identidade;
3. CPF;
4. Diploma do curso de graduação;
5. Histórico escolar de nível superior;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certidão de Reservista, para alunos do sexo masculino;
8. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
9. Currículo da Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>;
10. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal), com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), comprovando o vínculo efetivo, no caso dos professores da rede pública;
11. **Declaração do diretor da escola:**

11.1 Os **professores da rede pública** deverão apresentar a declaração do diretor da escola, em papel timbrando da instituição de ensino com data anterior próxima de 30 dias, de que se encontram no “**exercício da docência de Matemática na Educação Básica**”, sob pena de desclassificação;

11.2 Os **professores da rede privada** deverão apresentar a declaração do diretor da escola, em papel timbrando da instituição de ensino com data anterior próxima de 30 dias, com firma reconhecida em cartório, de que se encontram no “**exercício da docência de Matemática na Educação Básica**”, sob pena de desclassificação.

Rio Branco, 26 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. José Ivan da Silva Ramos
Coordenador